

APROVADO

Emenda Discussão por 19 FJA

Sessão 31/03/2025



CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0881	31/03/25	JB

Paulo Sérgio Miquelin
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

EMENDA ADITIVA Nº 01, ao Projeto de Lei nº 023/2025.

Inclua o artigo 12-A ao Projeto de Lei nº 023/2025.

Art. 1º Fica incluído o artigo 12-A, com a seguinte redação:

“Art. 12-A. A participação dos usuários na gestão dos serviços públicos municipais poderá ocorrer, entre outras formas, através de:

I - Audiências públicas;

II - Consultas públicas;

III - Plataformas digitais de participação;

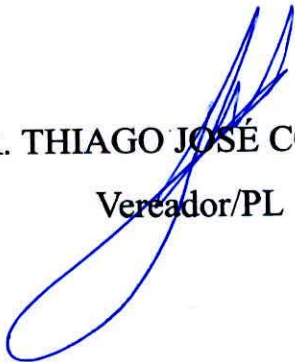
IV - Outros mecanismos previstos em regulamento específico.”.

Justificativa: Embora o projeto de lei mencione a participação dos usuários, ele não detalha os mecanismos específicos para que essa participação ocorra. A inclusão deste artigo traria mais clareza e poderia incentivar a criação e o fortalecimento de diferentes formas de envolvimento dos cidadãos na gestão dos serviços públicos, tornando a lei ainda mais efetiva. Isso estaria em consonância com o objetivo da lei de assegurar o direito de participação dos usuários.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Mococa, 31 de março de 2025.


DR. THIAGO JOSÉ COLPANI

Vereador/PL